



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 312/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Vereador Luis Fernando Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

P.L. nº 4.797 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/JUN/2022 14:05 000017978



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁷⁹⁷...../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0002.2.027 – SAÚDE BUCAL – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

3.3.90.30 – Material de consumo - R\$ 20.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 20.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0002.2.027 – SAÚDE BUCAL – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(5817) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente - R\$ 20.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde com emenda individual 039/2022 alterada pela indicação 189/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento através da Emenda Impositiva nº 39/2022 de autoria da Vereadora Patrícia Castro para o que segue:

Este pedido se faz necessário para criar dentro do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde na função programática da Saúde Bucal as dotações para aquisição de material de consumo para os gabinetes odontológicos das Unidades de Saúde do Município, atendendo a indicação nº 189/2022, pois a Emenda Impositiva nº 39/2022 visava à aquisição de material permanente através do elemento de despesa 33.90.30.00 e posteriormente se faz a solicitação de inclusão deste elemento no orçamento de 2022 para a aquisição de materiais. Pois através de Emenda Impositiva não há este elemento na Saúde Bucal.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de redução orçamentária da Emenda Impositiva nº 39/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos a disposição para esclarecimentos.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

| Descrição | Recurso | Valor Total |
|---------------------|---------|----------------------|
| Material de Consumo | 40 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 20.000,00 |

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

| Proj/Ativ | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor | C. Contábil |
|-----------|-------------|---------|----------|----------------------|-------------|
| 2.027 | 33.90.30.00 | 40 | CRIAR | R\$ 20.000,00 | |
| | | | | R\$ 20.000,00 | |

(x) REDUÇÃO

| Proj/Ativ | Eleme de Despesa | Recurso | Reduzido | Valor |
|--------------|------------------|---------|----------|----------------------|
| 2.027 | 44.90.52.00 | 40 | 5817 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 20.000,00 |

Obs.: Para criar dotação para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, através da função programática 1030100022.027000

Responsável pela Secretaria

Inês Salles
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

De acordo p/
projeto lei
[Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 189/2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 617 Data 19/05/22

"Indica ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 039/2022, onde consta: **"objetivando a compra de materiais permanentes odontológicos,"** passe a constar: **"objetivando a compra de materiais permanentes e de consumo odontológicos,"** acrescendo assim, na natureza da despesa o código: **339030.**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

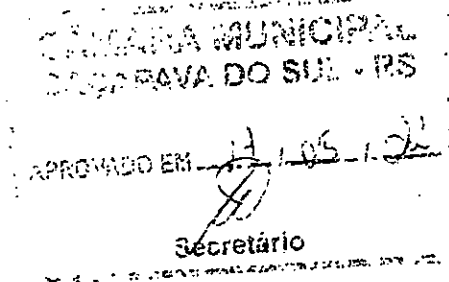
A Vereadora abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 035/2022, onde consta: **"objetivando a compra de materiais permanentes odontológicos,"** passe a constar: **"objetivando a compra de materiais permanentes e de consumo odontológicos,"** acrescendo assim na natureza da despesa o código: **339030.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade da Secretaria de Saúde em comprar materiais de consumo, para o atendimento odontológico.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE MAIO DE 2022.



Patrícia Castro
PL
Vereadora

PLENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Data: 16/05/2022 Hora: 11:23 - Protocolo: 11184

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº: 39...../2022.

Autoria: Vereadora Patricia Castro - PL

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta Mil.Reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro a Secretaria de Saúde , objetivando a compra de materiais permanentes odontológico, para reposição de instrumental dos gabinetes odontológicos dos ESF's em Caçapava do Sul RS.

Justificativa

Justifica-se a presente emenda em razão da necessidade de reposição do instrumental permanente nos ESF's, pois devido o alto fluxo de pacientes, esses materiais se desgastam muito ao passar dos anos.

Segue lista de materias e média de preço em anexo.

Reduzir:

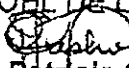
| Dotação | |
|-----------------------|-------------------------|
| Código: | 9.9.99.99.00.00.00 |
| Especificação: | Reserva de Contingência |
| Natureza da despesa | |
| Código: | |
| Nome: | |
| Valor: | 30.000,00 |

Aumentar/Criar Dotação:

| Dotação | |
|-----------------------|---|
| Código: | 10. Secret. Mun. Saúde / 1002 - Atuação física |
| Especificação: | 10305.0506.2.234.000 para Atuação Física - RS Anual |
| Natureza da despesa | |
| Código: | 449052 |
| Nome: | Material permanente odontologico |
| Valor: | 30.000,00 |

CITU CAÇAPAVA DO SUL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 - CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE JANEIRO DE 2022.


 Vereadora Patricia Castro

Bancada- PL

CÂMARA MUNICIPAL
 CAÇAPAVA DO SUL - RS

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
 Internet: www.camaracaçapava.rs.gov.br Email: contato@caçapava.rs.gov.br
 Fone: (55) 3281-2044 / 2428

APROVADO EM 21/01/22


 Secretário

passado ao hospital de Coudade Dr. Victor Long, Nelas este que não foi executado, através do Anomalia Pompeia de dois mil e vinte um (2021) do Senador Antônio Almeida Filho, que foi alterado pelo Guter e reparado novamente. Foi colocado em rotação as pontas cívicas e aprovadas por todos presentes. O Conselho se manifesta a respeito do Decreto nº 49 de 22/04/2022, que libera o uso de máscara em ambientes interiores, onde nos postos de saúde, hospitais e pronto atendimento, mas escolas, no transporte público deveria ser obrigada, de forma obrigatória, tendo em vista as mudanças de temperaturas. Foi salientado pela Sra Moura Helena Amado, que aumentou muito a demanda de pronto atendimento, devido a redução de consultas de 1ª feita de médicos na Atenção Básica salienta também que tem muitos atendimento de ficha azul, que não é competência do Pronto Atendimento. Foi mencionado sobre o atendimento médico da família, localizada no local da Policlínica Municipal, a qual se atende vinte fichas no turno da tarde, este Conselho irá encaminhar para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Saúde sobre estas preocupações mencionadas acima. Sem mais a tratar encerra esta ata que será assinada por mim e demais presentes. Mariael. Ademir, Wagner, ~~Almeida~~, J. Silva, Carlos Vera, Elha, ~~Paulo~~ Eugênio, ~~Wagner~~, ~~Wagner~~, ~~Wagner~~.

Ata 003/2022

Do primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas (13h) no salão de atos do Instituto Municipal de Educação Professor Moura Augusta de Lima Marques reuniram-se os

na, devido ter sido antecipada em uma demanda
 a ser conta de contas urgentes da Secretaria de Saúde
 o presidente deste conselho, Sr. Luis Wagner iniciou uma
 reunião saudando a todos, e logo passou a palavra
 as para Senhora Marina Rosa, servidora da Secretaria de
 Saúde, que veio apresentar e explicar as seguintes
 contas: 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais
 (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para se
 lutar a Emenda Impetiva nº 57/2022, Indicação nº 145/2022
 para treçar o objeto para compras de medicamentos fo
 seus animais. 2º) Plano de aplicação no valor de cinco
 mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado
 através da Emenda Parlamentar Estadual, Protocolo SES/RS
 nº 74/2022 - EP.552 Atuação Banca Copoava do Sul do Deputado
 Gilberto Copoani para o fundo Municipal de Saúde,
 que será utilizado no centros de consultas e exames
 para pacientes de diversas áreas de espera do SUS.
 3º) Plano de Aplicação no valor de quatrocentos e oitenta
 e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adiquar o oca-
 mento para pagamento de diárias da Secretaria de
 Saúde e para atender ao ofício do Hospital de Lou-
 ções do Dr. Vitor Long, solicitando pagamento de emen-
 litera dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
 4º) Plano de Aplicação no valor de Três mil e
 para criar dotações para posterior uso de pagamen-
 to de servidores administrativos da Secretaria de Saú-
 de por necessários. 5º) Projeto de Lei, cujo Plano de
 aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e tre-
 zes e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
 (R\$ 136.375,82), este recurso é 4260 - Bem-estar Infância
 Melhor foi suspenso no município e existe saldo anexo

(R\$ 20.000,00) Para criar dotações para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Marina explicou individualmente cada plano de aplicação, sanando as dúvidas que surgiram no momento da explanação. Foi colocado em votação todos esses planos de aplicação, sendo aprovado, depois colocada em votação e aprovado por todos. Logo foi passada a palavra para a servidora Marina Kozel, que informou através do Ofício nº 169/2022, para ciência dos Condutores sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos oriundos das Emendas Imprescritivas do Legislativo Municipal para execução orçamentária no ano de dois mil e vinte e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde serão alocados no orçamento. Que foi previsto inicialmente para a Programação Anual de Saúde no Sistema DigiSUS, conforme os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informou ainda que o Ofício nº 170/2022 é para ciência das alterações e inclusões de novas Metas e Ações nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2022, entre elas o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações da Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação do acesso à população aos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. através do Convênio Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Imprescritivas do Legislativo Municipal. Logo foi replanado o Relatório de Gestão em Saúde

servidora Giovani da Silva, nomeu as reuniões. Recorrentes
 via grupo de Whats Wapp. Foi colocado em Letramento rápido
 o Relatório de gestão do 1º quadrimestre 2022, RADA, DGSUS, HGS 18.02.22.
 A conselheira Fátima, colocou sua posição com relação ao recurso
 do PIM, onde ela sugere que este recurso seja utilizado
 para a saúde de gestante e crianças, tendo em vista
 que o PIM era direcionado para os gestantes e crianças.
 A Secretária de Saúde Inês Sallas e servidora Marina, vão
 revisar a lista de espera de cirurgias em crianças,
 porém foi salientado que o maior remanescente é a gestão
 que analisa e repassa para a área de maior necessidade
 e no caso em questão já era ideia da gestão gerar
 as listas de cirurgias eletivas do município. Foi feita uma
 tomada de preço dos valores destas cirurgias, e o
 ganhador foi o hospital de Agudo. A Senhora Maria
 Helena Amode, representante do Hospital de Caridade Dr.
 Victor Lang salienta que realmente foi muito caro
 as cirurgias de agudo, sendo inviável ao AHEM suprir
 este preço, porém salienta que o Hospital de Agudo as-
 sumiu as intercorrências que possam ocorrer com os paci-
 entes e a Secretária salienta que já foi tudo acertado
 com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumiram
 todas as responsabilidades decorrentes das cirurgias.
 A Secretária Inês Sallas falou também sobre os indicados
 as de pactuação que está sendo realizada pelo setor
 de Saúde para ser encaminhado a atava Coordenadora
 de Saúde, onde foi dado um prazo pequeno para
 os municípios, sendo que até o dia 15 de junho de
 2022 tem apresentado na atava Coordenadora então a
 Secretária sugere que o conselho analise esta pauta
 via grupo de Whats App e posteriormente ser solicitado, diga
 ser encaminhado a ata para assinaturas, sendo aprovado

que no momento a Secretaria não conseguiu nomear
proteções e fonoaudiólogos, devido ao índice da folha
de pagamento que está no limite, então no momento
está com déficit de profissionais para produzir estes atendi-
mentos de autismo. A Secretaria informou também que
a policlínica Municipal a partir do dia 01 de junho
terá horário das 14 às 22h com atendimento de
demanda livre para pacientes com síndromes gipau
devido a grande demanda nos meses de inverno,
então nos meses de junho, julho, agosto. Salientou
também sobre os atendimentos médicos nas Unidades
de Saúde, onde o atendimento nas Unidades o
paciente não atendido de forma integrada, tendo
vários programas que necessitam ser atendidos para
não perder os recursos da atenção básica, salienta
também que foi solicitado a contratação emer-
gencial para médico atender na Unidade de
Promoção - ESFI, que está sem médico a um
ano, onde não houve inscritos no Programa
mais médico para o Brasil. Foi explicado sobre
a Unidade Móvel, onde fica atende de 15 em 15
dias na municipal de Camoquã e tem cronograma
na para atender as demais Unidades da interior.
foi sugerido que o Presidente Ademair, que seja divul-
gado nas redes sociais da prefeitura o cronograma
de atendimento da Unidade Móvel, porque somente
o caso no rádio não está chegando a toda pop-
ulação. Foi sugerido pelo presidente Ademair que devido
ao alto índice de pacientes oncológicos, incluindo mu-
cas que seja feito um estudo de porque este alto índice.
A Secretaria também salienta que pode ser feito, mas precisa
de auxílio de um estudante da área. Sem mais

Sampul, Manjempud, Vera, Ith, ~~Pat~~
~~Jalman, Pato, ~~Osia~~, Demasul~~
~~Hayis, Nota, Sini, Jalle, ~~Q~~~~

aus.

us

ora

nto

or-

to

n

z

lre

na

ier

il-

amo

l:

ofu

udo

on

ice

no